

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.655/2013, de 04 de dezembro de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato 91/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a Empresa E. U. MUNIZ COMUNICAÇÃO E DESIGN - ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para produção e edição de videoaulas para o Núcleo de Educação a Distância – NeaD/UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Kátia Cilene da Silva (Titular) e Antônia Jocivânia Pinheiro (Suplente), para serem responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º As servidoras, ora designadas, responsabilizar-se-ão pela fiscalização, análise e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 21 de novembro de 2013.

Francisco Odolberto de Araújo Reitor em Exercício Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais

04

Maria Y

CPF: 182-733.784-20

Av. Francisco Mota, n.º 572, Bairro Costa e Silva – Caixa Postal 137 – CEP: 59.625 - 900 – Mossoró/RN Fones: (84) 3317-8224 - Fax (84) 3317-8228 - E-mail: gabinete@ufersa.edu.br – www.ufersa.edu.br